

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador de RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – **CLODOALDO MANN** - **ME**, com sede na Rua Porto Alegre s/n°, na cidade de Tio Hugo - RS, inscrita no CNPJ n° 07.349.214/0001-17, neste ato representado pelo Sr. JAIME CECCON SCHRER, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Mormaço - RS, portador de RG n° 6038302227 e CPF n° 524.622.850-91, doravante denominado CONTRATADO.

As partes acima identificadas, de acordo com a cláusula segunda do contrato para a locação de transporte por veículo automotor (transporte escolar), firmado em 22 de fevereiro de 2018, decorrente do processo de licitação nº 05/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018, deliberam firmar este Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o preço constante da Cláusula Quarta, sendo reajustado em 6%, índice este menor do que o previsto no contrato (IGP-M - 12 meses-7,81%), passando a ser o novo preço por quilômetro rodado o seguinte:

- Trajeto 01 Linha Godoy R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos);
- Trajeto 02 Linha Passo do Diniz R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos);
- Trajeto 03 Linha Água Branca / São Miguel R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados: o **Item 1** da Cláusula Primeira do contrato primitivo acima referido, aumentando de 104 para 121 km diários; o **Item 3** aumentando de 98 para 131 km diários. Passando então estes itens a conterem a seguinte redação:

"ITEM 1: Trajeto Linha Godoy.

Manhã: Sai de Mormaço segue pela VRS 854, entra para Linha Gobbi até Olivan Pimentel, retorna VRS 854 segue sentido Godoy, entra pelos Pereira, passando pela Pedreira até EMEF Antonio de Godoy Bueno, seguindo até os Nunes, retorna até a Escola, volta até Adão Cabo. Retorna pela VRS 854 passando pela Vila Floresta até a escola Antonio Marquetti retornando até Mormaço, EMEI Sonho de Criança e EEEM Joaquim Gonçalves Ledo.

Meio dia: Sai de Mormaço, EEEM Joaquim Gonçalves Ledo segue pela VRS 854 entra linha Gobbi até Olivan Pimentel, retorna VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, retorna passando pelos Perim, Cherini e segue na VRS 854 pasando pela Vila Floresta até a escola EMEF Antonio Marquetti, retorna a sede do município, EMEM Joaquim Gonçalves Ledo.

Tarde: Sai de Mormaço, EEEM Joaquim Gonçalves Ledo indo até a EMEI Sonho de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

Criança, via VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, segue passando pelos Moraes, BR 386 indo até o Machadinho, retorna pela BR 386 até o Posto Cotrisoja retorna pela VRS 854 até EMEF Antonio de Godoy Bueno, entra na Pedreira retornando na VRS 854, entra na Linha Gobbi em sentido Vila Floresta retornando a cidade de Mormaço.

Esse roteiro totaliza 121 km diários. O percurso deve ser realizado por um veiculo de no mínimo 28 lugares."

ITEM 3: Trajeto Linha Água Branca / São Miguel.

Manhã: Sai do São Miguel, em sentido ao Sr. Olímpio passando por Nelsi de Jesus em direção ao Sr Celi, Fazenda Lodi seguindo até o Sr Derli Miqueleto retornando em sentido a EMEI Achiles Porto Alegre Filho, vai a EMEF José Rodrigues Cardoso, vai no Sr. Vanderlei Hahn retorna a EMEF José Rodrigues Cardoso, seguindo em sentido a Figueira entrando nos Veiga, retornando até a EMEI Achiles Porto Alegre Filho.

Meio dia: Sai da EMEI Achiles Porto Alegre Filho passa na EMEF José Rodrigues Cardoso, vai até o Sr. Vanderlei Hahn, retornando à escola EMEF José Rodrigues Cardoso seguindo até Derli Miqueleto, Romildo Hoffman, Cleonir Moraes, Fazenda Lodi, Celi, Nelsi de Jesus, em sentido a EMEF José Rodrigues Cardoso seguindo até os Malaquias, Celio, e indo até Amilto Doering, e retorna a EMEF José Rodrigues Cardoso até a EMEF Achiles Porto Alegre Filho.

Tarde: Sai da EMEI Achiles Porto Alegre Filho, vai até Romildo Hoffmann, Angelin, seguindo até a EMEF José Rodrigues Cardoso, retornando a Sr. Cleonir, Celi, Nelsi de Jesus, retornado a São Miguel.

Esse roteiro totaliza 131 km diários. O percurso deve ser realizado por um veiculo de no mínimo 20 lugares.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do contrato primitivo assinado em 22 de fevereiro de 2018 e suas alterações constantes no primeiro e segundo aditivos.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 21 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo Jacoby Trindade Prefeito Municipal – Contratante

Jaime Ceccon Schrer Clodoaldo Mann - ME - Contratada

TESTEMUNHAS:
